



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

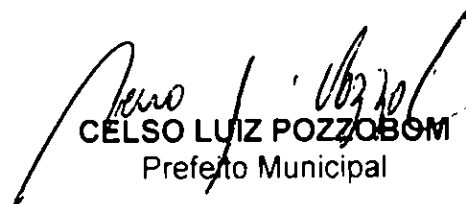
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 55.457,95 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 076- Recursos ACESF, no valor de R\$ 29.542,05 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 4 de agosto de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Agosto / 2017
DE Nº 11.039
UMUARAMA, 08 / 08 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 151 DE 04/08/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40 - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.2089	Manutenção da ACESF	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	076	R\$ 15.000,
23.692.0021.3108	Aquisição de Produtos para Revenda	4.5.90.62.00.00 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	076	R\$ 70.000,
TOTAL GERAL				R\$ 85.000,
TOTAL GERAL				85.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 151 DE 04/08/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.1149	Construir Capelas nos Distritos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	076 R\$ 55.457,9
TOTAL GERAL - R\$				55.457,9
TOTAL GERAL				55.457,9

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos ACESF	305.144,67	155.341,47	076	149.803,2
Valor utilizado pelo Decreto nº 024/2017			076	261,1
Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2017			076	100.000,0
Valor utilizado pelo Decreto nº 118/2017			076	20.000,0
Valor utilizado pelo Decreto nº 151/2017			076	29.542,0
		Saldo atual	076	-